

ATA Nº 4.155

Aos 23 dias do mês de Agosto do ano de 2016, às 18h05min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **30ª Sessão Ordinária deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Guido Mario Prass Filho (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PDT), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB – Vice-presidente), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP - Secretário), Sandra Beatriz Schaeffer (PP), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Guido Mario Prass Filho, a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Sessão Ordinária, desejando boas vindas aos Vereadores desta Casa, aos colaboradores da Imprensa e ao público presente. Para melhor andamento da Sessão pediu a todos que colocassem seus celulares no modo silencioso ou os desligassem. A partir deste instante o Presidente do Legislativo Taquarense deu início aos trabalhos da noite cumprimentando todos os presentes e convidando os mesmos para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso. Logo após, à pedido do Vereador Arleu Machado, também foi feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo trágico falecimento do senhor Pedro de Oliveira Teixeira, ocorrido na tarde de hoje. Na sequência o Presidente solicitou que a Diretora Legislativa procedesse na leitura da documentação que deu entrada nesta Casa para publicidade da mesma. **Correspondência recebida: Ofício DG nº 6215/2016 – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo n. 005696-02.00/12-1.** Encaminha o Processo de Contas – Executivo desse Município, referente ao exercício de 2012, para julgamento nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal. Permitindo lembrar de que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. **Parecer N. 17.659:** Ementa: Processo de Contas de Governo dos Senhores Administradores do Exercício Municipal de Taquara, referente ao exercício de 2012. Senhor Délcio Hugentobler (Prefeito) – Parecer Desfavorável – Falhas prejudiciais ao erário. Advertência. Senhora Michelle Franck Sápiras (Vice-Prefeita) – Parecer Favorável – Inexistência de falhas. Comunicados do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. E-mail da RGE, contendo material sobre uma ação do Programa de Eficiência Energética da RGE em Taquara que irá beneficiar 300 famílias do Município. Após a leitura da matéria o Presidente colocou em deliberação do Plenário a prévia decisão dos Vereadores Líderes de Bancada em indicar o número de três membros, para compor a **Comissão Especial que analisará as contas do Exercício de 2012 (Parecer N. 17.659), Governo Délcio Hugentobler (Prefeito) e Michelle Franck Sápiras (Vice-Prefeita)**, conforme o Artigo 165 do Regimento Interno desta Casa. A referida decisão foi acatada por unanimidade e nesse sentido, conforme a indicação prévia dos Líderes de Bancada e de acordo com o Artigo 40, § 2º, alínea “a” do Regimento Interno, o Presidente designou os seguintes Vereadores que farão parte da referida **Comissão Especial:** ARLEU MACHADO DE OLIVEIRA (PP), LUIZ CARLOS BALBINO DE OLIVEIRA (PTB) e LAURI FILLMANN (PDT). Sobre o assunto o Vereador Nelson Martins fez a seguinte colocação, pedindo que a mesma constasse em Ata: “Eu não tenho nenhum problema de fazer parte ou não fazer parte – porque acho que tem que ter a Comissão, só que vocês mais novos não sabem que tem um acordo nessa Casa, do PTB e do PDT para

aprovação das contas todas que vierem. Que fique registrado em Ata, porque isso tá numa Ata anterior – vocês não sabem de nada, mas tem um acordo aí na Casa.” Na sequência o Presidente deu início a Ordem do Dia, solicitando que a Diretora Legislativa procedesse na leitura da matéria em pauta. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 085/2016 – VEREADOR GUIDO MARIO PRASS FILHO:** Retifica o parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.859, de 28 de dezembro de 2001. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 086/2016 – VEREADOR ROBERTO TIMÓTEO RODRIGUES DOS SANTOS:** Retifica o parágrafo 5º no Artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.865, de 03 de junho de 2016. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO DE APELO Nº 035/2016 - VEREADOR EDUARDO CARLOS KOHLRAUSCH:** Ao Governador do RS reiterando as Moções de Apelo nº 031, 032 e 033/2016 - para que seja realizado curso de formação de Soldados da Brigada Militar, com a finalidade de atuarem em nosso Município, tendo em vista o baixo número de policiais ativos em nossa cidade. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer favorável a presente Moção e a mesma foi APROVADA por 12 (doze) votos favoráveis com 02 (duas) abstenções dos Vereadores Luiz Carlos Balbino e Sirlei Silveira. A seguir o Presidente colocou em deliberação do Plenário a **Indicação Nº 296/2016** que foi aprovada por unanimidade e os Requerimentos Nº 250, 251 e 252/2016 foram retirados de pauta pelos respectivos autores: Vereadores Nelson Martins, Guido Mario e Valdecir de Almeida. Depois da Ordem do Dia o Presidente Guido Mario deu início ao Grande Expediente, concedendo o tempo de 05 (cinco) minutos a cada Vereador inscrito, seguindo a ordem alfabética descrita no Artigo 92 do Regimento Interno desta Casa. Antes disso o Presidente manifestou-se dizendo que por encontrarem-se num ano eleitoral, e apenas na intensão de auxiliar, lembra a todos que as manifestações ocorridas durante as Sessões realizadas nesta Casa serão de inteira responsabilidade do Vereador que utilizar a palavra. **PALAVRA EM EXPEDIENTE: VEREADOR NELSON JOSÉ MARTINS:** Apenas que eu tinha pedido na semana passada que o pessoal do governo olhasse, mas não foram lá arrumar o serviço e o esgoto tá botando pra dentro das casas – agora estourou na rua do meio, mesma coisa – o funcionário que cuida disso, o Nelson é bom, mas tem que botar gente com ele pra trabalhar, se não ele não vai dar conta. As pessoas pagam imposto pra que? Outra coisa, quero dizer pra vocês a justiça existe para tirar as dúvidas, se nós tiver uma dúvida entre duas pessoas tem que ir lá pra promotoria ou pra justiça pra tirar, porque quem é que vai decidir? Então tem que ter esse alcance das coisas. Eu vou pedir de novo que a administração bote gente pra trabalhar com o Nelson, pra fazer o trabalho – os caras pagam imposto, “pô” e aquele Loteamento é deles, esse é o pior de tudo né? A maior vergonha que existe. Era isso.” Nada mais tendo a tratar, às 18h47min o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, convocando a próxima para o dia 30 de Agosto de 2016, às 18 horas no Plenário desta Casa. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e, conforme Resolução nº 004/2015, segue também assinada pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 23 de Agosto de 2016.